



# **CÂMARA DE VEREADORES DE MARCELINO RAMOS**

Praça Padre Basso, 15, Centro – Marcelino Ramos – Rio Grande do Sul – 99800-000

(54) 3372-1623 – www.camaramarcelinoramos.com.br – camaramarcelinoramos@hotmail.com

Marcelino Ramos – RS, 30 de janeiro de 2019.

**A Sua Excelência o Senhor**  
**IRADIR PIETROSKI**  
**Conselheiro Presidente do TCE/RS**  
**Rua Sete de Setembro, 388**  
**PORTO ALEGRE – RS**

**Assunto: Relatório das Contas de Gestão de 2018.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Apraz-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, remeter os documentos em anexo, que compõem o Relatório Circunstanciado das Contas de Gestão do Poder Legislativo de Marcelino Ramos – RS.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS**

Presidente da Câmara de Vereadores

Exercício de 2018



# CÂMARA DE VEREADORES DE MARCELINO RAMOS

Praça Padre Basso, 15, Centro – Marcelino Ramos – Rio Grande do Sul – 99800-000

(54) 3372-1623 – www.camaramarcelinoramos.com.br – camaramarcelinoramos@hotmail.com

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO CONTAS DE GESTÃO

### 2018

Em conformidade com o disposto no art. 4º, III, “a” da Resolução 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, venho através do presente apresentar o relatório para fins de análise das contas de gestão do Poder Legislativo Municipal do exercício de 2018.

Em relação às informações de ordem financeira, informamos inicialmente que as operações orçamentária e financeira da Câmara de Vereadores são realizadas pela Contabilidade do Poder Executivo, de modo que toda a documentação inerente aos gastos do Poder Legislativo Municipal está arquivada junto à Contadoria do Poder Executivo Municipal, uma vez que não possui descentralização orçamentária e financeira.

O orçamento do Poder Legislativo para o ano de 2018, conforme Lei Municipal 070/2017, de 14 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual) restou fixado no montante de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), representando 3,41% do total da despesa fixada para o Município. Os recursos estão de acordo com a base de cálculo para fins de aplicação dos limites estabelecidos no artigo 29-A da Constituição Federal.

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA               |                |
|-------------------------------------|----------------|
| Despesa fixada                      | R\$ 590.000,00 |
| Despesa legal autorizada            | R\$ 590.000,00 |
| Despesa total utilizada (empenhada) | R\$ 519.846,32 |

| EXECUÇÃO FINANCEIRA                  |                       |
|--------------------------------------|-----------------------|
| <b>Despesa realizada (liquidada)</b> |                       |
| Despesas Correntes                   | R\$ 519.416,32        |
| Despesas de Capital                  | R\$ 310,00            |
| <b>Total geral de Despesas</b>       | <b>R\$ 519.726,32</b> |

**“DOE SANGUE, DOE ORGÃOS, DOE VIDA”**



## CÂMARA DE VEREADORES DE MARCELINO RAMOS

Praça Padre Basso, 15, Centro – Marcelino Ramos – Rio Grande do Sul – 99800-000

(54) 3372-1623 – www.camaramarcelinoramos.com.br – camaramarcelinoramos@hotmail.com

| <b>RCL – GASTOS COM PESSOAL</b>                    |                   |
|--|-------------------|
| <b>RCL – Receita Corrente Líquida do Exercício</b> | R\$ 18.692.967,78 |
| Despesas com Pessoal do Legislativo                | R\$ 436.383,22    |
| Percentual de Gastos com Pessoal sobre RCL         | 2,33%             |

| <b>RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>          |                         |
|--|-------------------------|
| <b>RREA - Receita Realizada Exercício Anterior</b> | R\$ 14.706.669,63       |
| <b>Limite Total de Gastos com Legislativo</b>      | <b>7,00%</b>            |
| - Gastos Totais Realizados Legislativo – Liquidado | R\$ 459.569,34 (3,12%)  |
| <b>Limite de Gastos com Folha de Pagamento</b>     | <b>70,00%</b>           |
| - Gastos com Folha de Pagamento                    | R\$ 376.226,24 (36,55%) |

*% calculado pela RREA*

As metas constantes no Plano Plurianual de Investimentos e alocadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício resumidamente previam a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, manutenção de todas as atividades e atribuições do Poder Legislativo Municipal, incluindo o pagamento dos Vereadores, servidores, obrigações patronais, material de consumo, despesas com comunicação e divulgação das ações e atos do Legislativo Municipal e demais despesas de custeio e operacionais, bem como a realização de construções e/ou reformas necessárias do prédio.

No exercício de 2018, foram mantidos os serviços de publicidade institucional, porém não foram realizadas reformas do recinto em razão do contexto financeiro municipal, tendo o Legislativo primado pela economia de recursos, sem, entretanto, acarretar qualquer prejuízo ao pleno desenvolvimento das atividades legislativas e ao atendimento ao público.

As despesas com pessoal do Poder Legislativo representam 2,33% da Receita Corrente Líquida Municipal, restando atendido o limite estabelecido no artigo 20, III, “a” da Lei Complementar 101/2000.

Face ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, considerando a população do Município, que é de 4.941 habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7% do somatório da receita tributária e das transferências

**“DOE SANGUE, DOE ORGÃOS, DOE VIDA”**



## CÂMARA DE VEREADORES DE MARCELINO RAMOS

Praça Padre Basso, 15, Centro – Marcelino Ramos – Rio Grande do Sul – 99800-000

(54) 3372-1623 – [www.camaramarcelinoramos.com.br](http://www.camaramarcelinoramos.com.br) – [camaramarcelinoramos@hotmail.com](mailto:camaramarcelinoramos@hotmail.com)

constitucionais mencionadas no dispositivo, efetivamente realizadas no exercício anterior.

As despesas totais do Poder Legislativo Municipal representaram 3,12% sobre a receita realizada no exercício anterior, sendo que a despesa com folha de pagamento representou 36,55% do limite estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, portanto, abaixo do limite estabelecido.

Por sua vez, a despesa com a remuneração dos Vereadores (subsídios e encargos sociais incidentes – art. 29, VII da CF) atingiu o montante de R\$ 326.816,76, o qual representa 1,81% da receita do Município, estando, assim, abaixo do limite constitucional estabelecido pela Constituição Federal.

No que respeita à inscrição em Restos a Pagar, ao final do exercício em exame, verificou-se que o total de empenhos a liquidar foi de R\$ 120,00 e o total de empenhos liquidados a pagar foi de R\$ 1.175,15.

Estes valores foram inscritos em Restos a Pagar não processados e processados, respectivamente. Confrontando-se tais empenhos, somados às demais obrigações a pagar do Poder Legislativo, com a disponibilidade de caixa da Câmara Municipal, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em Restos a Pagar.

Em relação ao disposto na Lei Federal 4.320/64, destacamos que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de Contabilidade aplicáveis à espécie, uma vez que a despesa orçamentária mante-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento durante a sua execução excedeu o montante autorizado. Os gastos efetuados estão em conformidade com a classificação da Lei Federal 4.320/64 e normas complementares disciplinadoras da despesa pública, bem como ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal 4.320/64. Ainda, as notas de empenho e ordens de pagamento estão acompanhadas da respectiva documentação comprobatória.

No que tange às atividades legislativas, informamos as seguintes ocorrências durante a sessão legislativa de 2018:

A Mesa Diretora eleita para o exercício de 2018 foi composta pelos Vereadores Antonio Carlos Gomes dos Santos (Presidente), Hélio Müller (Vice-

**“DOE SANGUE, DOE ORGÃOS, DOE VIDA”**



## CÂMARA DE VEREADORES DE MARCELINO RAMOS

Praça Padre Basso, 15, Centro – Marcelino Ramos – Rio Grande do Sul – 99800-000

(54) 3372-1623 – [www.camaramarcelinoramos.com.br](http://www.camaramarcelinoramos.com.br) – [camaramarcelinoramos@hotmail.com](mailto:camaramarcelinoramos@hotmail.com)

Presidente) e Ademir Antoninho Momo (Secretário). Houve a transmissão da Presidência ao Vice-Presidente Hélio Müller, que a exerceu no período de 19 (dezenove) de fevereiro de 2018 a 21 (vinte e um) de fevereiro de 2018.

Foram realizadas ao total 30 (trinta) sessões, sendo 21 (vinte e uma) sessões ordinárias, quatro extraordinárias e cinco solenes. Os expedientes apresentados por Vereadores totalizaram 13 (treze) Indicações, 22 (vinte e dois) Pedidos de Informação, 36 (trinta e seis) Pedidos de Providência e 45 (quarenta e cinco) Requerimentos. Também foram editados três Decretos Legislativos, três Resoluções e oito Portarias.

O Poder Executivo Municipal encaminhou ao todo 55 (cinquenta e cinco) Projetos de Lei, sendo que 53 (cinquenta e três) restaram aprovados, um foi retirado e outro que ainda está em processo de tramitação.

O Poder Legislativo, por sua vez, apresentou dois Projetos de Lei Legislativos, tendo sido um aprovado e outro retirado pelo Vereador proponente da matéria.

Durante o ano de 2018, foram realizadas cinco homenagens, duas delas com concessão do título de “Cidadão Marcelinense” aos homenageados. Também foram expedidas diversas congratulações, Votos de Pesar e duas Moções de Apoio.

A Comissão Única de Pareceres – CUP reuniu-se periodicamente para elaboração de Pareceres acerca das proposições apresentadas. Também foram realizadas audiências públicas para apresentação dos relatórios trimestrais da saúde, avaliação das metas fiscais e durante o trâmite junto à Casa Legislativa do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Os Vereadores também participaram das audiências públicas realizadas pelo Poder Executivo. Houve também a participação de parlamentares em seminários e cursos de atualização e aperfeiçoamento.

Não houve, durante o exercício, investidas decorrentes de nomeações para cargos ou contratações emergenciais, bem como qualquer processo de sindicância, auditoria, inquéritos, processos administrativos ou tomada de contas.

O Poder Legislativo Municipal, no exercício em análise, realizou e disponibilizou a todos os interessados a estrutura da Câmara de Vereadores e desempenhou, dentro dos preceitos legais e regulamentares, todas as atribuições necessárias ao perfeito trabalho de fiscalização e atribuições legislativas.

**“DOE SANGUE, DOE ORGÃOS, DOE VIDA”**



## **CÂMARA DE VEREADORES DE MARCELINO RAMOS**

Praça Padre Basso, 15, Centro – Marcelino Ramos – Rio Grande do Sul – 99800-000

(54) 3372-1623 – [www.camaramarcelinoramos.com.br](http://www.camaramarcelinoramos.com.br) – [camaramarcelinoramos@hotmail.com](mailto:camaramarcelinoramos@hotmail.com)

Demonstrados os principais aspectos da gestão do Poder Legislativo Municipal de Marcelino Ramos no exercício de 2018, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o balanço geral do Município, informamos que toda a documentação comprobatória dos atos e fatos relatados encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

É o relatório.

Marcelino Ramos, 30 de janeiro de 2019.

**ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS**

Presidente da Câmara de Vereadores

Exercício de 2018